



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126/2023**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 30/2023-TCE—GAPRE, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que solicita o cadastramento de Servidoro Portal do Gestor, que ficará responsável por receber ofícios para cobrança judicial das multas e débitos, e alimentar o sistema do mencionado tribunal;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KAROLINE LACERTA LEITE**, Auditora de Controle Interno, do quadro efetivo, matrícula nº 0112579, para ficar responsável em receber os ofícios expedidos pela Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para cobrança judicial de multas e débitos, bem como alimentar o sistema do tribunal com as informações necessárias, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º -** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório, função, e carga horária concernente ao seu cargo.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 31 de outubro de 2023

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 547/2023/SEAD da Secretaria de Estado da Administração, publicada no dia 26 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, e o Feriado Nacional de Finados do dia 02 de novembro, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, transferindo assim, as comemorações do dia do Servidor Público para o referido dia.

**Parágrafo Único:** Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência, devendo os setores responsáveis organizar escalas especiais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 31 de outubro de 2023.  
Registre-se e publique-se



**Allan Seixas de Sousa**

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL Nº 003/2023/SECULT, de 26 de setembro de 2023.**

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO – PESSOA FISICA**

CATEGORIA: MODALIDADE 2 - CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO				
NOME DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL	HABILITAÇÃO JURÍDICA	COTA
HELDER DANTAS DE SOUSA	062.687.254-50	39543	HABILITADO	SIM
EUDISMAR GUEDES DE SOUSA	087.716.394-46	238482	HABILITADO	NÃO
VITOR DANIEL CARTAXO GOMES	118.225.254-03	220256	HABILITADO	NÃO

CATEGORIA: MODALIDADE 3 - VIDEOCLÍPE				
NOME DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL	HABILITAÇÃO JURÍDICA	COTA
FRANCISCO UELTON DA SILVA FIGUEIREDO	06328054475	241106	HABILITADO	NÃO
JOSE PAULINO NETO	09951522416	99913	HABILITADO	NÃO
KEYLLA ALVES DOS SANTOS	70629416460	251799	HABILITADO	NÃO

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO – PESSOA JURIDICA**

CATEGORIA: MODALIDADE 5 – CINEMA ITINERANTE				
NOME DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL	HABILITAÇÃO JURÍDICA	COTA
MUSEU COMUNITARIO HISTORICO E CULTURAL DAS FAMILIAS DE BAIXA GRANDE	51.593.961/0001-98	260008	HABILITADO	NÃO

Publique-se.

**Município de Cachoeira dos Índios - PB**

# **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 31 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2023.

*Fagner Correia da Silva*  
Fagner correia da silva

**Secretário Municipal de Cultura**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Medicamento Psicotrópicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios Recursos Federais e Estaduais 339030000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00185/2023 - 31.10.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.500,00; CT Nº 00186/2023 - 31.10.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTA E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 14.897,00.